UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - RIO CLARO

Ecologia

Débora Baboni Dominiquini

Análise Socioeconômica e Ambiental das Populações Tradicionais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) dos Quilombos de Barra do Turvo e Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto do Turvo, Mosaico de Jacupiranga/SP.

Rio Claro
2012

Débora Baboni Dominiquini

Análise Socioeconômica e Ambiental das Populações Tradicionais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) dos Quilombos de Barra do Turvo e Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto do Turvo, Mosaico de Jacupiranga/SP.

Orientador: Maria Inez Pagani

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Rio Claro, para obtenção do grau de Ecóloga.

Rio Claro
2012

574.5 Dominiquini, Débora Baboni
D671a Análise socioeconômica e ambiental das populações tradicionais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) dos Quilombos de Barra do Turvo e Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto do Turvo, Mosaico de Jacupiranga/SP / Débora Baboni Dominiquini. - Rio Claro : [s.n.], 2012
39 f. : il., figs., quadros

Trabalho de conclusão de curso (Ecologia) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro
Orientador: Maria Inez Pagani

1. Ecologia. 2. Unidades de Conservação. 3. Comunidades Tradicionais. 4. Mosaico do Jacupiranga/SP. I. Título.

Ficha Catalográfica elaborada pela STATI - Biblioteca da UNESP
Campus de Rio Claro/SP

AGRADECIMENTOS

À todas as pessoas que participaram de alguma forma na minha vida, e principalmente na universidade.

Aos meus pais pela educação, auxilio e financiamento em todos esses anos de vida, e ao Pingo por todo o carinho proporcionado.

À minha orientadora, Maria Inez, pela ajuda e orientação neste projeto.

À todas as pessoas que se dispuseram a participar do projeto, bem como aquelas que me forneceram qualquer tipo de ajuda.

À todas as pessoas que das repúblicas em que morei, em especial a Capote, Helps e Léia, e o meu amigo “chato” Sandália por todo o tempo em que compartilhamos juntos.

Em especial a turma de 2008 da Ecologia, na qual nesta jornada fomos mais que uma sala, mas sim uma família.

E não menos importante, ao Fernando, uma pessoal que entrou na reta final da minha graduação, da forma mais inesperada, mas que foi e está sendo muito importante em minha vida.

Agradeço a todos.

EPÍGRAFE

“E o futuro é uma astronave que tentamos pilotar

Não tem tempo, nem piedade, nem tem hora de chegar

Sem pedir licença muda a nossa vida

E depois nos convida a rir ou chorar...” (Toquinho).

RESUMO

As Unidades de Conservação são sub-divididas em duas categorias: Proteção Integral, com objetivos de manutenção do ecossistema livre da interferência humana na qual é permitido apenas o uso indireto; e de Desenvolvimento Sustentável, que tem por objetivo equilibrar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. O Parque de Jacupiranga era localizado na região sul do estado de São Paulo, denominada Vale do Ribeira, sendo criado em 1961 com aproximadamente 141 mil ha e cerca de 8 mil moradores presentes no seu interior, incluindo comunidades tradicionais, quilombolas, e agricultores migrantes de outros estados. O mosaico de Jacupiranga foi criado em 2008, com o objetivo de atender reivindicações dos moradores que sofriam restrições de suas atividades por estar dentro de uma unidade de conservação de proteção integral, com isso, o antigo PEJ sofreu a recategorização, e foram criadas 3 unidades de proteção integral e 7 de uso sustentável na antiga área do parque. O objetivo foi analisar as mudanças socioeconômicas e ambientais das famílias que sofreram com a recategorização do antigo Parque Estadual do Jacupiranga para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) dos Quilombos de Barra do Turvo e a Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto do Turvo, Mosaico de Jacupiranga/SP, onde a legislação ambiental permite a presença de moradores bem como suas atividades de subsistência. A coleta de dados foi feita pelo processo de entrevistas estruturadas realizadas com 12 moradores escolhidos por indicação dos próprios moradores das áreas tanto da APA quando da RDS. Com isso, pode-se observar uma maior liberdade nas atividades de uso da terra praticadas pelos moradores, contudo, mesmo com a recategorização, os investimentos públicos locais não são suficientes para propiciar uma boa qualidade de vida para as famílias das áreas analisadas.

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Mosaico do Jacupiranga. Comunidades tradicionais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÂO.....5

1.1 Unidades de Conservação.....5
1.2 Comunidades Tradicionais e as UCs.....8
1.3 Mosaicos.....11
1.3.1Parque Estadual do Jacupiranga.....12

2. OBJETIVOS.....19

3. MATERIAL E MÉTODOS.....20

3.1 Área de Estudo.....20
3.1.1 APA Planalto do Turvo.....20
3.1.2 RDS dos Quilombos de Barra do Turvo.....20
3.2 Procedimentos Metodológicos.....21
3.2.1 Roteiro de Entrevista.....21

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....23

5. CONSIDERAÇÔES FINAIS.....36

6. REFERÊNCIAS.....37

1. INTRODUÇÃO

1.1 Unidades de Conservação

A criação de áreas de preservação está sendo um dos principais artifícios na tentativa de conservação da natureza, principalmente em países do terceiro mundo (DIEGUES, 1996).

Segundo Diegues (1996) a visão de preservação da natureza foi primeiramente adotada nos Estados Unidos, denominada de *naturalismo,* que consiste em proteger a natureza afastando-a do homem considerado destruidor dessa, devendo a vida selvagem *(wilderness)* ser protegida através de “ilhas” na qual pudessem admirá-la e onde poderiam repor as energias gastas, criando assim o mito do paraíso perdido.

A visão de “áreas naturais” teve a influência de teóricos como Thoreau e Marsh, sendo que Marsh em 1864 publicou o livro “ *Man and Nature*” dizendo que a degradação das áreas naturais ameaça a própria existência do homem (DIEGUES, 1996). Com isso em 1872 foi criado o primeiro parque nacional do mundo, o Parque Nacional de Yellowstone, sendo suas áreas proibidas de serem colonizadas, ocupadas ou vendidas, destinadas como parque público para recreação.

No século XIX havia duas visões teóricas sobre a conservação do “mundo natural”: a proposta de *Conservação dos Recursos Naturais* de Gifford Pinchot, na qual se baseava em princípios como o uso de recursos pela geração presente e para benefícios dos cidadãos e a prevenção do desperdício, sendo essas ideias consideradas precursoras do “desenvolvimento sustentável”, e na oposição o *Preservacionismo* de John Muir considerando a natureza no seu sentido estético e espiritual da vida selvagem, protegendo-a contra o desenvolvimento urbano-industrial (DIEGUES,1996).

O modelo de preservação da natureza criado nos Estados Unidos foi criticado, pois beneficia apenas as populações urbanas, valorizando a parte

estética e cultural do homem ao invés de considerar a proteção da natureza em si (RODMAN, 1973 apud DIEGUES, 1996).

O modelo de preservação norte-americano se espalhou rapidamente, criando a separação entre “povos” e “parques”, que principalmente no Terceiro Mundo criou diversos problemas para as “populações tradicionais”, pescadores e índios que possuem relação diferente com a natureza ao que propunham os idealizados dos primeiros parques norte-americanos (DIEGUES,1996).

> "Conservacionistas tradicionais veem o valor estético, biológico e ecológico, mas não *necessariamente veem as populações humanas. Muitas vezes eles não conseguem ver os efeitos das ações humanas do passado ou do presente, nem diferenciar os diversos tipos de uso, ou reconhecer o valor econômico de um uso sustentado."* (GOMEZ-POMPA; KAUS, 1992:273).

Já no Brasil, desde sua descoberta, tentava-se criar uma imagem atraente do país, sendo resaltado seu clima, os animais e a flora exuberante (PÁDUA, 1987). Mas a economia colonial baseada na exploração para a exportação de produtos como açúcar e o café deixou um grande rastro de degradação nas florestas, principalmente a costeira (DIEGUES, 1996).

No ano de 1932 foi realizada I.a Conferência para a Proteção da Natureza, surgindo também o Código para Caça e Pesca, e Código de Minas, o Código das Águas e o Código Florestal, sendo que a Constituição federal de 1937 passa a definir a responsabilidade do governo em proteger as belezas naturais e monumentos históricos. A definição de parque nacional foi dada pelo artigo 9° do Código Florestal em 1934 na qual são áreas de monumentos naturais que possuem ainda a composição florística primitiva (QUINTÃO, 1983). Sendo que também no Brasil os parques nacionais deveriam possuir grandes atributos naturais, atração do público para atividades recreativas e de educação ambiental, com o uso apenas para populações externas, sendo desconsiderados as populações indígenas, ribeirinhos, pescadores e coletores que habitavam o local (DIEGUES, 1996).

O primeiro parque nacional foi criado em 1937 em Itatiaia, sendo que a expansão de parques se deu de forma lenta. Já em 1944 atribui-se a Seção de Parques Nacionais do Serviço Florestal a responsabilidade de fiscalizar, coordenar e realizar os programas de trabalho, bem como os objetivos dos

parques nacionais que seriam: conservar e promover estudos para fins científicos, estéticos e recreativos das áreas, assim como organizar museus e herbários regionais (DIEGUES, 1996).

Somente após a década de 60, pela expansão agrícola e desmatamento das florestas, passaram a ser criados parques em outras regiões do país, além da sul-sudeste. Apenas em três anos (1959 – 1961) foram criados mais de 12 parques nacionais, três deles em Goiás e um no Distrito Federal (QUINTÃO, 1983).

Em 1965 foi criado o Código Florestal, o qual define parques nacionais como: Área cuja finalidade é preservar os atributos da natureza, conciliando a proteção de fauna, flora e das belezas naturais com objetivos educacionais, recreativos bem como científico. E logo após, em 1967, é criado O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o IBDF, ficando assim responsável por administrar as unidades de conservação. E em 1973, coube à Secretária do Meio Ambiente Federal, a SEMA, que ficou responsável pelo controle das unidades, o controle no desmatamento florestal e o reflorestamento para fins industriais.

Já na implantação da Constituição Federal de 1988, é citado que todos os cidadãos têm direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum que propicie qualidade de vida às presentes e futuras gerações, ficando a cargo do poder público assegurar esse direito (BRASIL, 1988).

O período em que houve um aumento significativo na criação de unidades de conservação foi durante o Regime Militar (1970 – 1987), sendo imposto de forma autoritária por não considerar as populações envolvidas que teriam seu modo de vida alterado (DIEGUES, 1996). Já em 1989 foi criado o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) ficando responsável pela administração das unidades de conservação, que a partir de 2007 ficou a cargo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com o propósito de proteger, fiscalizar e desenvolver programas de conservação da biodiversidade das unidades federais.

Em 2000, pela lei n°9.985 é Criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o SNUC que regulamenta e estabelece critérios para a criação

de unidades de conservação, bem como para sua gestão. O Art. 2°, pelo seu inciso I define unidade de conservação como:

> *Unidade de Conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob-regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção* (BRASIL, 2000).

As categorias são divididas em dois grupos, as Unidades de Proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre, com objetivos de manutenção do ecossistema livre da interferência humana na qual é permitido apenas o uso indireto, ou seja, aquele que não envolva consumo, coleta ou dano dos recursos naturais; e as Unidades de uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) que tem por objetivo equilibrar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais (BRASIL, 2000).

1.2 Comunidades Tradicionais e as UCs

A relação dos povos locais com as unidades de conservação começou a ser mais discutida apenas no Terceiro Congresso mundial de Parques Nacionais em 1962 realizado em Bali (Indonésia), sendo que a degradação dos parques no terceiro mundo era relacionada com a pobreza das populações locais (DIEGUES, 1996). Mas a partir desse congresso, recomendou-se a utilização dos conhecimentos tradicionais das populações afetadas e que fossem tomadas decisões conjuntas com as autoridades, entretanto não se reconhece a existência de populações locais nos parques, bem como os conflitos gerados por sua expulsão (DIEGUES, 1996).

Já em 1985 é publicado um artigo denominado: "*Parks and Peoples*" na conceituada revista *Cultural Survival,* em que o autor critica a expulsão de populações tradicionais e indígenas, sendo que a área protegida agiria como um fator de amortecimento, com maior oportunidade para que as populações consigam recriar suas formas de relação com a natureza (CLAY, 1985). No mesmo ano, concluiu- se que as expulsões dos Masai nos parques do Quênia e Tanzânia levaram ao desequilíbrio da fauna ameaçando a própria sobrevivência do parque (DIEGUES, 1996).

Na Conferencia da UICN (União Internacional para Conservação da Natureza) sobre *Conservação e Desenvolvimento: pondo em prática a Estratégia Mundial para a Conservação*, realizada em Ottawa (Canadá) em 1986, recomendou-se de forma mais incisiva que os povos tradicionais não tivessem seu modo de vida alterado se quisessem permanecer nas áreas do parque e nem fossem realocados contra a vontade própria, sendo assim, o primeiro congresso a tratar de forma contundente a questão de povos tradicionais em áreas de parque (DIEGUES, 1996).

No Brasil, a questão das populações tradicionais em unidades de conservação também era tratada como prejudicial, sendo que Pádua e Coimbra Filho publicaram em 1979 o livro *Parques Nacionais no Brasil* sempre se referindo aos moradores locais como posseiros e degradadores. O livro faz referência a situação do Parque Nacional de Monte Pascoal, na qual os autores dizem:

> *"Contudo, enfrenta ainda este Parque Nacional problema da mais difícil solução, que há anos vem prejudicando sua administração. Trata-se da pequena população rústica* (sic) *que habita a parte litorânea do seu interior."* (PÁDUA; COIMBRA FILHO, 1979).

Os autores também dizem que não pode haver compatibilidade entre as populações indígenas e a preservação da biodiversidade (PÁDUA; COIMBRA FILHO, 1979).

O papel das populações tradicionais na conservação da biodiversidade passa a ter duas perspectivas históricas: A perspectiva conservacionista que defende que as populações tradicionais pudessem ocupar as unidades de conservação de uso indireto como parques, estações e reservas ecológicas; e a outra perspectiva é a da questão social, a luta pela sobrevivência e acesso

aos recursos da terra, incorporando também o discurso conservacionista, o que levou a criação da RESEX e da RDS que tentam aliar a conservação com o meio de produção das populações tradicionais (VIANNA, 2008).

A definição de Populações Tradicionais dada pelo Art. 2°, inciso XV do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) que definia as populações tradicionais foi vetada por ser uma definição vaga:

> *"Populações Tradicionais - os grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, 3 gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável"* (BRASIL, 2000 – VETADO).

A definição de população tradicional foi feita somente em 2007 pelo Decreto n° 6.040, sendo como:

> "*Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição"* (BRASIL, 2007).

Sendo assim, a categoria de "população tradicional" é utilizada como defesa de territórios de diversos grupos sociais, também para aqueles que querem permanecer dentro de unidades de conservação, pois "populações não tradicionais" se entendem por destruidoras da natureza (VIANNA, 2008).

Segundo Scherer-Warren (1990), a consciência de preservação só aparece quando a sobrevivência da população está em risco. Já o I° Encontro de Moradores de Unidades de Conservação do Estado de São Paulo realizado em 1994, defende que os moradores querem continuar em suas terras, preservando sua cultura e modo de vida, para isso tentam mostrar que conseguem equilibrar suas atividades com a preservação da natureza (VIANNA, 2008).

Assim, a partir de 1990 as populações que moravam em unidades de conservação de uso indireto na Mata Atlântica se organizaram e pressionaram os responsáveis pela gestão, que optaram pela tolerância informal dessas populações nas unidades de conservação (VIANNA, 2008).

Em 1992, o IBAMA cria o Centro Nacional para Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), que tem por finalidade realizar os planos e programas demandados pelas populações tradicionais, trabalhando com o conceito de unidades de conservação de uso sustentável, sendo que no IBAMA não havia tolerância com as populações tradicionais em unidades de conservação de proteção integral, o que resultou em muitos casos de expulsão dessas populações, representando uma inovação na política de conservação (VIANNA, 2008).

Segundo Vianna (2008), as comunidades tradicionais já estão adaptadas aos sistemas ecológicos de forma não agressiva ao meio ambiente, sua exclusão poderia expor as unidades à exploração florestal e agropecuária exploratória. Considerando a diferença entre as populações tradicionais e outros grupos sociais, é de que elas vivem de modo a causarem baixo impacto a natureza, sendo assim consideradas “conservadoras natas”. E para esse convívio harmonioso das populações tradicionais com a natureza, espera-se que não ocorram mudanças ou modernização no seu modo de vida, pois assim, não poderiam mais permanecer nas unidades de conservação (VIANNA, 2008). No Brasil, cerca de 80% das unidades de conservação são habitadas por populações tradicionais, mas em sua maioria são categorias onde não é permitida a presença de moradores em suas áreas.

1.3. Mosaicos

O SNUC define mosaico como:

> *Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a*

> *valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional*. (BRASIL, 2000).

O objetivo do mosaico é de integrar e aperfeiçoar as atividades necessárias para conservação de cada unidade, bem como integrar com a população local residente.

O primeiro mosaico criado no Brasil segundo as normas do SNUC foi em 2005, localizado no Estado do Piauí. Mas a partir de 2006, a maior parte dos mosaicos foi criada na Mata Atlântica, visando à conservação desse bioma. No estado de São Paulo existem três Mosaicos de caráter federal reconhecidos pelo ICMBio criados em 2006, sendo: O Mosaico de Unidades de Conservação da Região da Serra da Bocaina (SP/RJ) abrange uma área de 221.754 hectares de acordo com o site oficial do mosaico (www.bacaina.org.br); o Mosaico de Unidades de Conservação da Região da Serra da Mantiqueira (MG/SP/RJ), abrange uma área com cerca de 729.138 hectares na qual 400 mil hectares se sobrepõem a APA da Serra da Mantiqueira (fonte: www.mosaicomantiqueira.org.br) e o Mosaico de Lagamar (SP/PR).

Já na esfera Estadual, foram criados dois mosaicos: o Mosaico Juréia-Itatins criada pela Lei nº 12.406/2006 de 12 de dezembro de 2.006, mas em 2009 o Ministério Público Estadual considerou a lei inconstitucional, pois foi uma lei proposta pelo poder legislativo, sendo que a iniciativa deveria ter vindo do poder executivo, considerando também insuficientes os estudos para a implementação do mosaico, e o Mosaico do Jacupiranga, em criado 2008.

1.3.1 Parque Estadual do Jacupiranga (PEJ)

O Parque Estadual do Jacupiranga (Fig. 1) foi criado em 08 de agosto de 1969 pelo Decreto – lei n° 145, localizado na região sul do Estado de São Paulo, na região do Vale do Ribeira e Litoral Sul com cerca de 150 mil hectares localizados nos municípios de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iporanga e Jacupiranga (LINO, 2009). O parque foi declarado como parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em 1991 pela UNESCO e como Patrimônio Natural Mundial em 2000.

Também faz parte do corredor ecológico entre as unidades de conservação do Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo e Litoral Paranaense formando um contínuo com o P.E Ilha do Cardoso, APA Federal Cananéia-Iguape-Peruíbe, APA Federal Guaraqueçaba, PN Superagüi, PE. das Lauráceas, PE. Turístico do Alto Ribeira, PE. Intervales e APA Estadual da Serra do Mar, além da Reserva Extrativista do Mandira, formando o maior remanescente de Mata Atlântica do país que e é um ecossistema de grande importância ecológica (LINO, 2009).

Figura 1: Localização do antigo Parque Estadual do Jacupiranga/SP

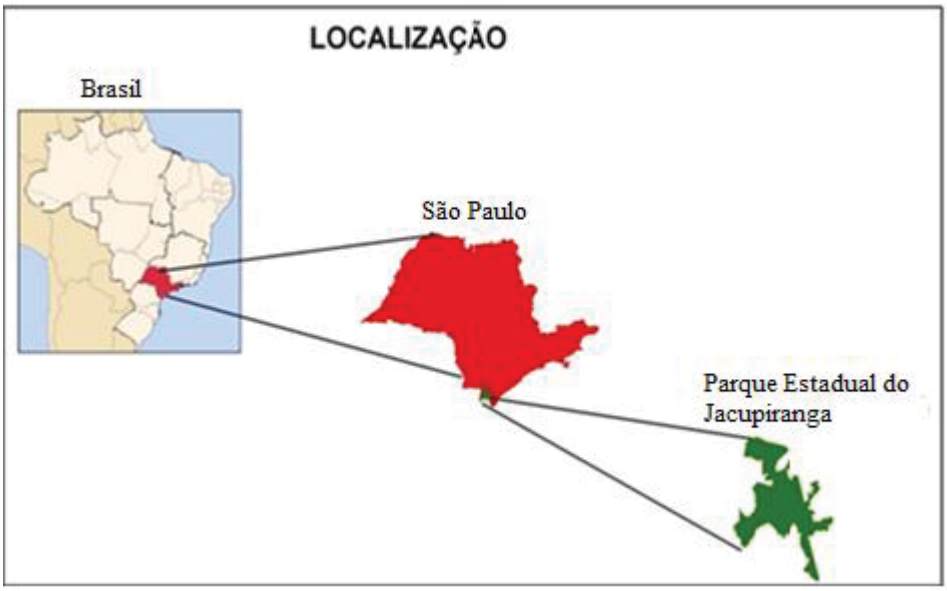

Fonte : Bim, 2011.

A vegetação característica é de Floresta Ombrófila Densa e Mista, associadas a restingas, manguezais e campos de altitude, sendo seu relevo variado, indo desde a planície litorânea até altitudes de serra (BIM, 2011).

Na região ocorre grande diversidade de fauna, com espécies ameaçadas de extinção como a harpia (*Harpia harpija*), o uiraçu-falso (*Morphnus guianensis*) e mamíferos de grande porte como a onça-pintada (*Panthera onça)*, a onça-parda (*Puma concolor)* e o muriqui (*Brachyteles arachnoides)*. Há também a presença de papagaios da cara-roxa (*Amazona brasiliensis)* e do papagaio do peito-roxo (*Amazona vinacea),* bem como o mico-leão-caiçara *(Leonthopitecus caissara)* (LINO, 2009).

A área também abriga um importante patrimônio espeleológico, destacando-se a Caverna do Diabo. Há também o registro da ocupação humana mais antiga do Estado de São Paulo, com cerca de 10 mil anos, denominado “Homem da Capelinha” encontrado em um sambaqui fluvial (LINO, 2009).

O antigo PEJ estava localizado nos municípios que apresentam um dos menores índices de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado de São Paulo, pois Barra do Turvo ocupa a 641° posição dentre 645 municípios do estado. O baixo índice de IDH ligado às restrições impostas pela Unidade de Conservação de Uso Integral levou a um cenário de pobreza, o que aumentou o extrativismo das áreas do parque (BIM, 2011).

O parque era cortado por uma das principais rodovias brasileiras, Régis Bittencourt (BR-116), como mostra a Fig. 2, o que favoreceu a degradação ambiental da área através da retirada de madeira, desmatamento, formação de pastos e extrativismo predatório (LINO, 2009). Essa situação levou a ocupação por mais de 2 mil famílias de agricultores imigrantes principalmente do Estado do Paraná que se estabeleceram ao longo da rodovia e, como suas atividades agrícolas não eram permitidas, essa situação levou a inúmeros conflitos fundiários (BIM, 2011). A área do parque abrigava também comunidades tradicionais, caboclas e quilombolas de Barra do Turvo, Eldorado e Cajati e caiçaras de Cananéia que foram prejudicados pela legislação ambiental (BIM, 2011).

Figura 2: Ocupação humana do PEJ ao longo da BR-116

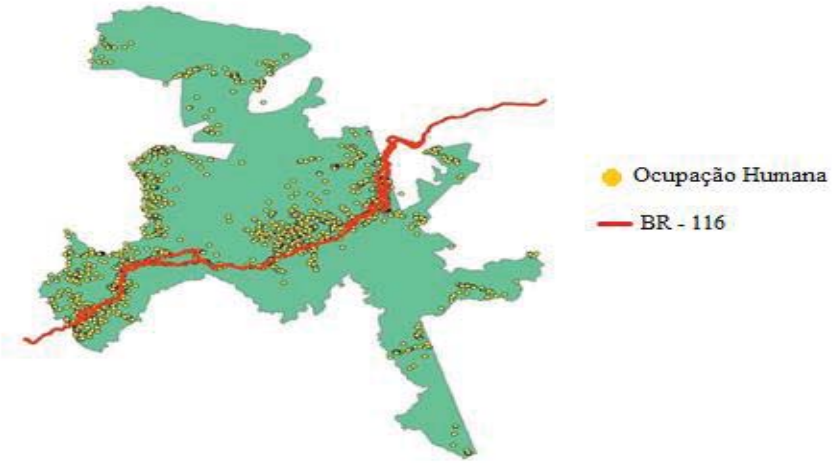

Fonte: Bim, 2011

Devido a inúmeros conflitos entre o Instituto Florestal, que era responsável pela administração do parque, os imigrantes, as populações tradicionais e as autoridades municipais, em 2003, o Deputado Hamilton Pereira propôs o Projeto de Lei – PL n° 984/03 que propunha a exclusão de algumas áreas ocupadas por comunidades tradicionais e também por fazendeiros das áreas do parque. Em 2005, a Assembleia Legislativa Estadual votou pela aprovação do PL 984/03, entretanto o Governador Geraldo Alckimim vetou integralmente o projeto (LINO, 2009).

No entanto eram necessários estudos técnico-cientificos e sociais para qualquer tomada de decisão, assim o Governador pelo Decreto n° 50.019/05 criou o Grupo de Trabalho Intersecretarial do Parque Estadual do Jacupiranga (GT-PEJ) com o objetivo de realizar trabalhos que levassem em conta as questões ambientais, sociais e econômicas da região para a posterior elaboração de um novo projeto de lei (LINO, 2009).

O GT-PEJ era composto por representantes do Instituto Florestal de São Paulo – IF, da Procuradoria Geral do Estado – PGE e do Instituto de Terras do Estado – ITESP da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, e foi coordenado pelo Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, na qualidade de representante do Secretário Estadual do Meio Ambiente. E posteriormente passou a contar com representantes da Câmara de Vereadores e Prefeituras Municipais da região, pela Associação Quilombola, o Conselho Consultivo do PEJ, a Fundação Florestal, ONGs (organizações não governamentais) e moradores do parque (LINO, 2009).

O Grupo de Trabalho tinha como diretrizes: Manter a prioridade de conservação da Mata Atlântica e melhoria nas condições de vida das populações tradicionais; deveria se manter na mesma categoria de unidade de conservação permitindo um corredor ecológico entre as unidades do Vale do Ribeira; rever os limites do parque, retirando as áreas de comunidades tradicionais que não fossem fundamentais para o parque, bem como abranger áreas de remanescente florestais para não levar a diminuição da área de proteção integral; visava também à criação de um mosaico, no qual integraria unidades de proteção integral, com APAs, RDSs, dentre outras (LINO, 2009).

Foram realizadas cerca de 13 reuniões do GT-PEJ, contando com as importantes participações dos prefeitos e vereadores, bem como as

comunidades locais e quilombolas. Também foram feitos os cadastros dos ocupantes, o levantamento da situação fundiária, o levantamento bibliográfico e a elaboração de base cartográfica temática. No inicio das atividades do grupo, o parque contava com aproximadamente 139.500 hectares, pois áreas foram excluídas para o reconhecimento de comunidades quilombolas, como por exemplo, o Quilombo do Mandira em Cananéia (LINO, 2009).

O GT-PEJ também ajudou as comunidades locais em projetos de desenvolvimento sustentável através da compensação ambiental. Atuou também na discussão sobre a Lei n° 8.510/93, que se refere ao ICMS ecológico paulista, como também sobre o Art. 200 da Constituição Estadual sobre a compensação financeira para municípios que abrigam em seu território unidades de conservação, com destaque para Barra do Turvo, pois abriga dois terços do território do parque, sendo que 40% da receita do município provêm de ICMS ecológico (LINO, 2009).

Em 2007 o grupo de trabalho cumpriu sua função elaborando o PL 638/07 que após passar pela Assembleia Legislativa ganhou novos aspectos e no inicio de 2008 o Governador José Serra sancionou a lei 12.810/08, formalizando assim o Mosaico do Jacupiranga (LINO, 2009). Dentre as características do projeto estão:

- Institui o Mosaico do Jacupiranga, criando três parques estaduais, cinco RDS, uma RESEX e quatro APAs;
- Desenvolve uma cartografia precisa do mosaico e de cada unidade de conservação, acompanhando os memoriais descritivos de cada unidade;
- Realiza os levantamentos técnico fundiários, dando base para o Plano de manejo e Zoneamentos das unidades;
- Propõe novos núcleos de visitação;
- Visa à regularização de nove comunidades quilombolas;
- Faz o levantamento de recursos em compensação ambiental para serem aplicados no Mosaico do Jacupiranga.

O Mosaico do Jacupiranga foi criado abrangendo uma área de 243.885,78 hectares com 14 unidades de conservação e previsão para mais

duas RPPNs (Reserva Particular de Patrimônio Natural), esse aumento na área de proteção levou a um ganho da tentativa de proteção ambiental e social da Mata Atlântica.

Devido a presença das comunidades quilombolas e tradicionais, bem como áreas com grande ocupação humana, o antigo PEJ precisou ser reclassificado em uma forma de manejo diferente, criando assim as RDS, as RESEX e as APAs como é demonstrado no quadro 1, categorias que permitem a ocupação humana em suas áreas, totalizando cerca de 89 mil hectares (LINO, 2009).

Quadro 1: Unidades de Conservação de Uso Sustentável do Mosaico do Jacupiranga/SP

Nome da UC	**Município**	**Área (Ha)**
RDS Barreiro/Anhemas	Barra do Turvo	3.175,07
RDS Quilombos de Barra do Turvo	Barra do Turvo	5.826,46
RDS dos Pinheirinhos	Barra do Turvo	1.531,09
RDS de Lavras	Cajati	889,74
RDS Itapanhapima	Cananéia	1.242,70
RESEX Ilha do Tumba	Cananéia	1.128,26
RESEX de Taquari	Cananéia	1.662,20
APA de Cajati	Cajati	2.975,71
APA Planalto do Turvo	Barra do Turvo/Cajati	2.721,87
APA Rios Vermelho e Pardinho	Barra do Turvo	3.235,47
APA Quilombos do Médio Ribeira	Eldorado/Iporanga	64.625,04
Total		**89.013,61**

Fonte: Lino, 2009.

Já em relação às unidades de proteção integral, de acordo com o quadro 2, foram acrescentadas ao parque áreas florestais limítrofes em processo de discriminação ou devolutas, o que representou um aumento de 15 mil hectares na categoria de Parque Estadual, somados aos 140 mil já existentes, sendo importante destacar que essas áreas incluem ecossistemas costeiros, e

asseguram também um corredor ecológico da Serra de Paranapiacaba com UCs paranaenses do Vale do Ribeira (LINO, 2009).

Quadro 2: Unidades de Conservação de Proteção Integral do Mosaico do Jacupiranga/SP

Nome da UC	Município	Área (ha)
Parque Estadual da Caverna do Diabo	Barra do Turvo, Eldorado, Iporanga	40.219,66
Parque Estadual do Rio Turvo	Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga	73.893,87
Parque Estadual do Lagamar de Cananéia	Cananéia, Jacupiranga	40.758,64
Total		**154.872,17**

Fonte: Lino, 2009.

A criação do Mosaico do Jacupiranga (Fig. 3), com os três parques estaduais no centro envolvidos por unidades de uso sustentável foi resultado de grandes discussões e participação pública, sendo um modelo inédito no Estado de São Paulo (LINO, 2009).

Figura 3: Unidades de Conservação do Mosaico do Jacupiranga/SP

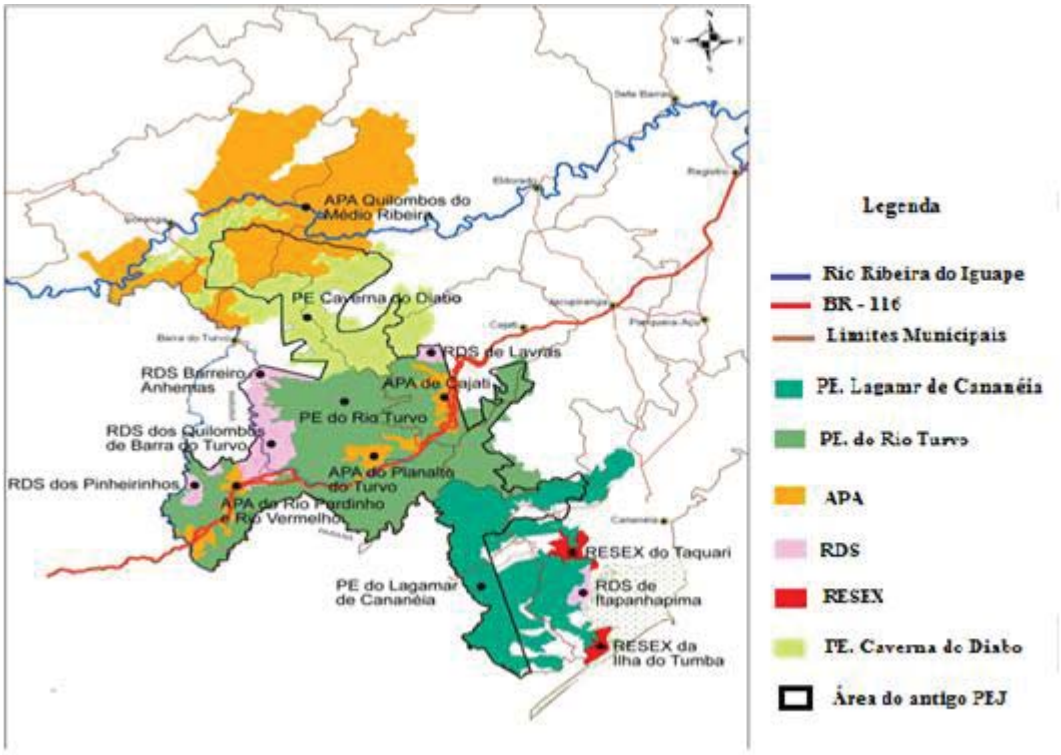

Fonte: Lino, 2009.

2. OBJETIVOS

O trabalho tem por objetivo analisar as mudanças socioeconômicas e ambientais de famílias que sofreram a recategorização do antigo Parque Estadual do Jacupiranga para as áreas de uso sustentável: a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) dos Quilombos de Barra do Turvo e Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto do Turvo, Mosaico do Jacupiranga/SP, onde a legislação ambiental permite a presença de moradores bem como suas atividades de subsistência.

Com o levantamento feito por esse trabalho será possível analisar e discutir as mudanças descritas pelos próprios moradores das unidades, tentando assim avaliar os benefícios ou prejuízos causados pela mudança de categoria de unidade de conservação de proteção integral para uso sustentável.

3. MATERIAL E MÉTODOS

3.1 Área de Estudo

O trabalho foi realizado em duas unidades de conservação diferentes com características próprias.

3.1.1 APA do Planalto do Turvo

Está localizada nos municípios de Barra do Turvo e Cajati, possuindo um total de 2.721,87 ha. A APA conta com 374 famílias de moradores, sendo em sua maioria agricultores migrantes de outras regiões, mas conta ainda com a presença de moradores tradicionais. As principais atividades existentes são a agricultura e a pecuária de corte e leite, sendo o solo de baixa fertilidade, e em 40% de seu território há cobertura vegetal de floresta ombrófila densa e mista em vários estágios sucessionais. A região conta ainda com certa infraestrutura ao longo da rodovia, como pequenos comércios, escola e posto de saúde (BIM, 2011).

3.1.2 RDS dos Quilombos de Barra do Turvo

Está localizada no município de Barra do Turvo, possuindo cerca de 6 mil hectares todos inseridos em terras públicas, estando presentes 4 comunidades quilombolas: Cedro, Pedra Preta, Ribeirão Grande e Terra Seca, contando com 136 famílias, das quais 90% são remanescentes de quilombos segundo laudo antropológico do ITESP. A agricultura é praticada principalmente através do sistema de pousio e de agroflorestas, sendo que sua cobertura vegetal por floresta ombrófila densa chega a 50% da área. Nessa unidade, sua recategorização foi muito questionada, pois não conheciam as novas possibilidades que uma RDS poderia trazer, e também na época queriam o reconhecimento como território quilombola.

3.2 Procedimentos Metodológicos

O trabalho foi feito através do levantamento bibliográfico dos processos ocorridos para a criação do Mosaico do Jacupiranga e suas respectivas unidades de conservação, o que propiciou um maior entendimento sobre os processos ocorridos desde a criação do parque até a implementação do mosaico.

Também foram realizadas entrevistas, sendo as perguntas feitas oralmente através do processo de entrevistas estruturadas, pois apresentam perguntas fixas e iguais para todos os entrevistados (GIL, 1999). As entrevistas contêm tanto perguntas abertas, que proporcionam maior liberdade nas respostas (GIL, 1999), bem como questões fechadas que possuem respostas pré-determinadas, devendo o entrevistado optar pela resposta que melhor se enquadra no seu caso (GIL, 1999).

As entrevistas foram feitas com um representante de cada família, no total de 12 famílias das áreas recategorizadas, sendo que as famílias foram escolhidas através de indicações dos próprios moradores, e abrangeu as áreas da RDS dos Quilombos de Barra do Turvo e APA do Planalto do Turvo,

3.2.1 Roteiro de Entrevista

1) O que você entende ser uma unidade de conservação de proteção integral?
2) Estar dentro de uma unidade de conservação de proteção integral trouxe algum benefício no seu modo de vida? Qual?
3) Estar dentro de uma unidade de conservação de proteção integral trouxe algum prejuízo no seu modo de vida? Qual?
4) Qual o tamanho da sua terra?
5) Houve/há algum tipo de conflito pela divisão das terras?
6) Que tipo de atividades são desenvolvidas pela sua família?
7) Quais restrições eram enfrentadas?
8) Nos dias de hoje, sofrem algum tipo de restrição?
9) O seu modo de vida, depois da recategorização melhorou ou piorou?

10) Na comunidade possui algum tipo de sistema básico:

( ) saúde ( ) educação ( ) água ( ) esgoto ( ) energia

11) E quando estavam no território do parque?

( ) saúde ( ) educação ( ) água ( ) esgoto ( ) energia

12) Que atividades são praticadas agora, mas que eram proibidas anteriormente?

13) A família/comunidade recebe algum tipo de ajuda do governo por estar dentro de uma unidade de conservação?

14) O parque dá algum tipo de apoio no que diz respeito a legislação pela qual estão submetidos?

15) Na comunidade há algum tipo de associação? Em que tipos de assuntos está envolvida?

16) O que você achou da recategorização do parque?

17) Você acha importante a presença do parque para a preservação da natureza na região?

( ) Sim ( ) Não

18) Como você define a relação das comunidades com o parque:

( ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssima

19) Em sua opinião, o que ainda poderia ser feito para melhorar o modo de vida da comunidade?

20) Existe algum tipo de conselho de gestão? Você faz parte? Se fizer, que tipo de decisões são tomadas pelos conselhos?

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As entrevistas foram feitas num total de 12 famílias escolhidas por indicação dos moradores, sendo metade aplicada na RDS Quilombo da Barra do Turvo, nos bairros dos Quilombos Ribeirão Grande Terra Seca, e Cedro; e a outra metade na APA Planalto da Barra do Turvo, nos bairros Bela Vista e dos Conchas.

Quando foi feita a pergunta n° 1, sobre se eles entendiam o que é uma unidade de proteção integral, as respostas foram parecidas nas duas áreas. A maioria das famílias entrevistadas disse que a criação de um parque é para proteger a natureza sem a interferência de pessoas, mas na área da RDS ressaltaram que já estavam no local antes mesmo da criação do parque e por isso não deveriam ser impedidos de praticar suas atividades, e na área da APA falaram que quando compraram a terra não sabiam que era uma área de preservação, por isso que se instalaram no local.

A pergunta n° 2 foi relacionada com moradores de dentro de unidades de conservação de proteção integral, que no caso deste trabalho é a categoria parque, e se isso traz algum beneficio em seu modo de vida (Fig. 4).

Figura 4: Benefícios do parque em seu modo de vida.

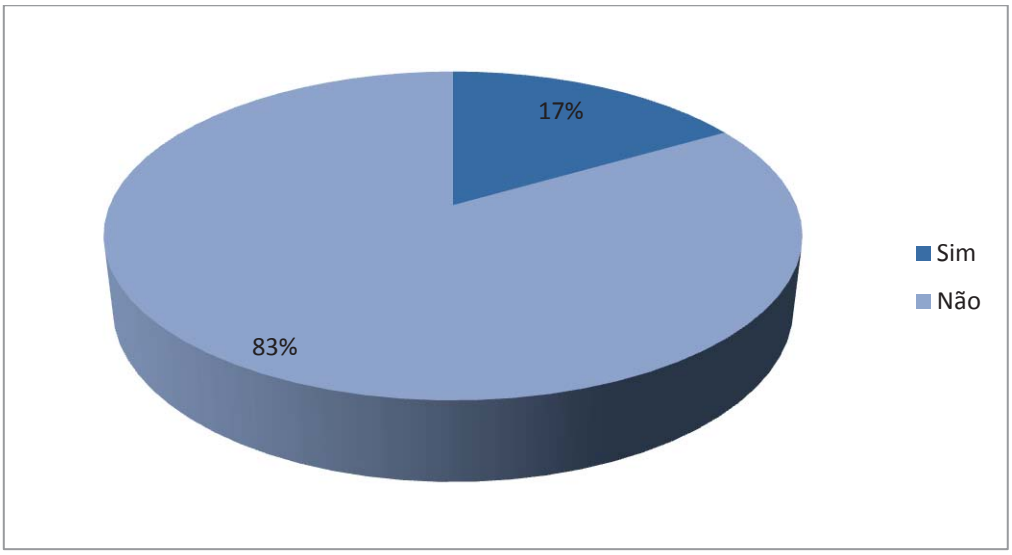

Pode-se perceber que a grande maioria das famílias entrevistadas alega que não houve benefícios, contudo, duas famílias da RDS ressaltaram a importância do Parque Estadual do Jacupiranga no combate ao desmatamento devido à implantação da rodovia BR-116 em seu território, e a invasão por fazendeiros e grileiros.

Assim como a pergunta 2, a n° 3 teve a intenção de identificar os problemas que uma unidade de conservação de proteção integral causava na vida das famílias que estavam em seus limites, como se segue no quadro 3. A pergunta número 7 também estava diretamente relacionada a essas restrições que eram enfrentadas:

Quadro 3: Prejuízos em estar dentro de uma unidade de conservação de proteção integral:

Estradas ruins	Legislação muito rígida
Falta de energia elétrica	Indenizações baixas
Moradias irregulares	Impedimento de abrir novas áreas de cultivo
Proibição do cultivo	Saída de alguns moradores
Proibição da queima	Proibição da retirada de madeira
Diminuição da produção	Proibição da abertura de pastos
Proibição da derrubada de capoeiras	Proibição do uso de máquinas (trator, motosserra).

Nesta pergunta vale ressaltar que todas as atividades que foram proibidas, continuaram a ser realizadas de forma irregular, por isso em alguns casos foram aplicadas multas devido à queima e a abertura de novas áreas de pasto. Sendo que na APA Planalto do Turvo houve conflito direto com a fiscalização, devido à construção de uma ponte de acesso do bairro para a rodovia.

A pergunta 4 se relacionou ao tamanho de terra de cada família entrevistada (Figs. 5 e 6).

Figura 5: Tamanho da terra na RDS Quilombo da Barra do Turvo/SP (hectares x n° de famílias).

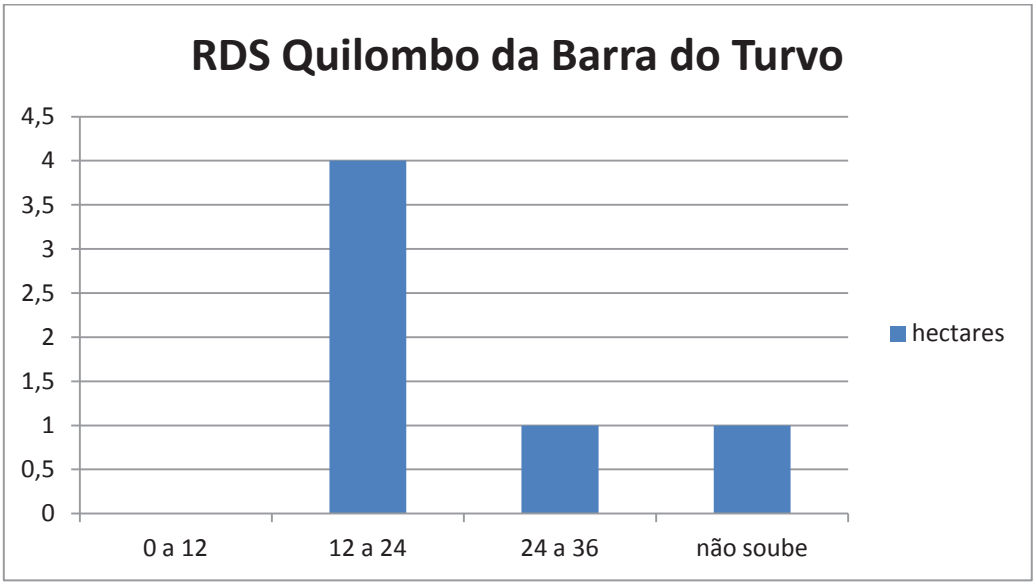

Figura 6: Tamanho da terra na APA Planalto do Turvo/SP (hectares x n° de famílias).

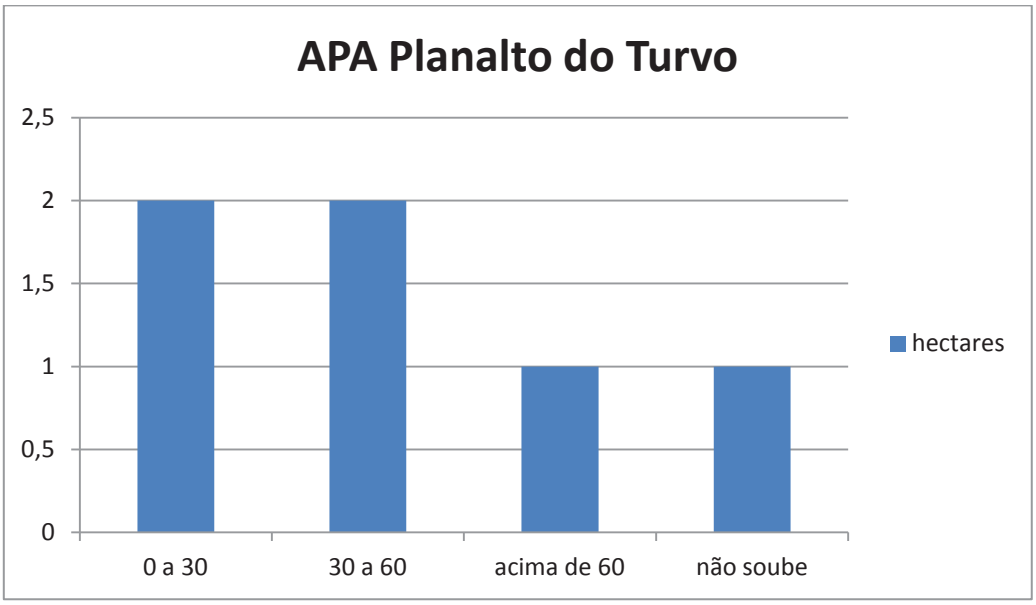

Pode-se notar que as terras das famílias da APA são maiores em relação às terras da RDS, contudo, as famílias da RDS já estavam presentes antes mesmo da criação do PEJ, sendo as terras divididas entre as famílias de forma quase igualitária, passadas de pai para filho, e são terras de domínio

público, concedidas ao uso das comunidades tradicionais. Já na APA, a grande maioria das famílias chegou ao final da década 80 e início da década de 90, adquirindo-as através da compra, afirmando que possuem o contrato de compra e venda, mas não a escritura da terra, mesmo as terras já sendo demarcadas pelo Governo, através do ITESP.

Na pergunta de n° 5: “Houve algum conflito pela terra?” Todas as famílias entrevistadas afirmaram que não ocorreram conflitos na divisão pela terra na RDS e nem na compra da terra pelas famílias da APA. Apenas um problema é relatado na comunidade Quilombola Ribeirão Grande Terra Seca, que ainda há a presença de grandes fazendeiros no local devido à falta de indenização destes, o que dificulta o maior aproveitamento da terra pela comunidade quilombola.

Quanto se perguntou sobre os tipos de atividades que são desenvolvidas pelas famílias, como as pergunta 6 e 12, nota-se pela Fig. 7, a grande diferença da RDS em relação à APA. Na RDS do Quilombo de Barra do Turvo, a principal atividade desenvolvida é o cultivo de produtos através da agricultura familiar pelo sistema de agrofloresta. Com isso, a produção é destinada não somente para a subsistência das famílias como também para o comércio através de programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e pela cooperativa do quilombo, a CooperaFloresta, na qual escoam a produção em mercados de centros urbanos, sendo a banana o principal produto de comercialização.

Já em relação à APA, apenas uma das famílias participa do programa do PAA, pois a produção tem de ser orgânica para que possa ser comercializado. As outras famílias se dedicam quase que integralmente a criação de gado de corte, realizando o cultivo apenas para subsistência.

Figura 7: Atividades desenvolvidas pelas famílias entrevistadas na RDS Quilombo de Barra do Turvo/SP e na APA Planalto do Turvo/SP.

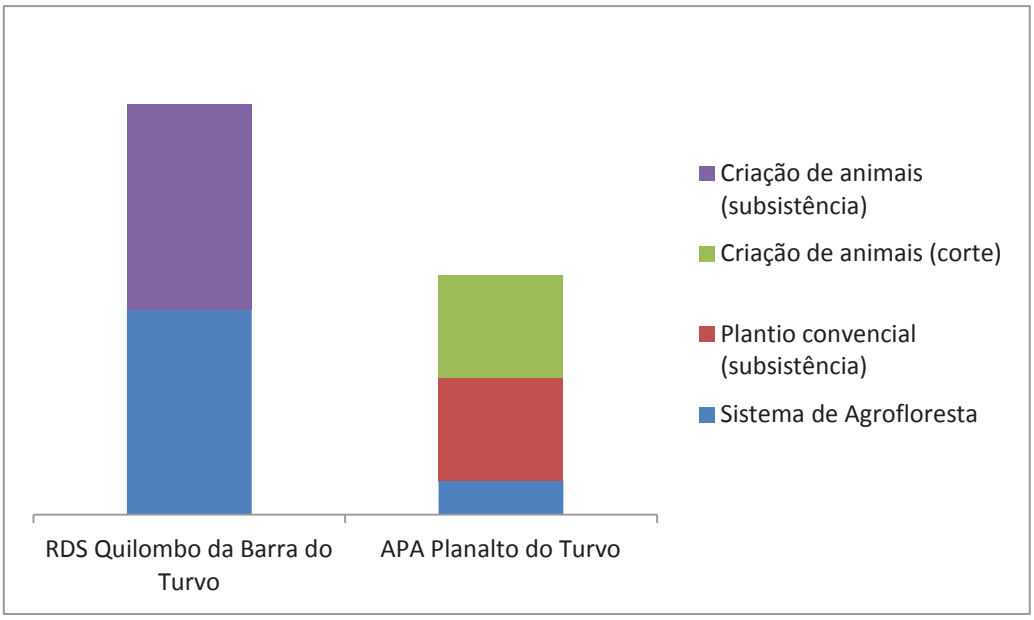

A questão 8 abordou as restrições que as famílias ainda enfrentam nos dias atuais, descrita no quadro a seguir:

Quadro 4: Restrições ambientais ainda enfrentadas:

RDS Quilombo da Barra do Turvo	APA Planalto do Turvo
Realização da queima	Criação de tanques de peixes
Retirada de madeira	Derrubadas de capoeiras “grossas”
	Realização da queima

Na RDS, as atividades que ainda são restritivas podem ser liberadas através do Conselho Deliberativo, como a queima que pode ser feita através da construção e aceiros e de forma controlada, bem como a retirada de madeira através da permissão. Mas ainda tem que respeitar as restrições das áreas de nascentes e áreas de preservação permanentes (APPs). Na área da APA os proprietários já não enfrentam grandes restrições, ficando sujeitos às leis das propriedades rurais como as APPs e áreas de reserva legal, contudo ainda não

conseguiram a permissão para a construção de tanques para a criação de peixes devido à necessidade de mudar o curso da água para o represamento.

Quando a questão levantada foi sobre se o modo de vida melhorou ou piorou após a recategorização do PEJ, perguntas 9 e 16, a resposta da grande maioria das famílias entrevistadas evidenciou a melhora em seu modo de vida (Fig. 8), devido a menor fiscalização, como também a liberação das atividades que antes eram proibidas.

Figura 8: Situação das famílias após a recategorização do antigo Parque Estadual do Jacupiranga/SP.

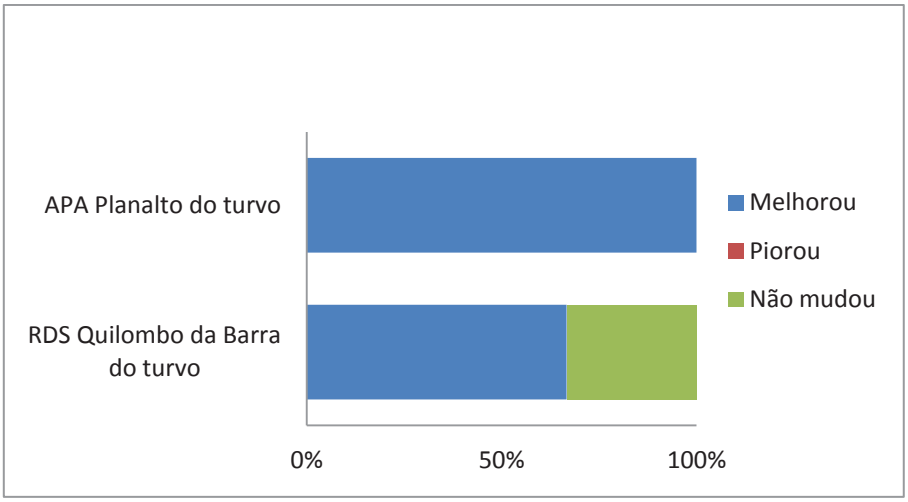

As perguntas 10 e 11 estavam corelacionadas. Trata-se de saber se na época em que essas áreas pertenciam ao antigo PEJ, existia algum tipo de sistema básico: Saúde, Educação, Sistema de fornecimento de água e Coleta de esgoto, e se após a recategorização houve algum tipo de mudança.

Em relação à saúde, tanto antes quanto após a recategorização ela é feita através de agentes de saúde que visitam as residências, mas como foi relatado por todas as famílias, a frequência de visitas e o apoio oferecido são insuficientes. A situação das escolas também é ruim. Nos bairros visitados, tanto na RDS quanto na APA, antes da recategorização haviam escolas primárias nos bairros, mas posteriormente foram fechadas, sendo assim, só

possuem o acesso a escolas em outros bairros e na maioria das vezes apenas no município de Barra do Turvo. Todas as casas visitadas possuíam água encanada nas nascentes dos rios da região, mas nem a RDS do Quilombo da Barra do Turvo nem a APA do Planalto do Turvo possuem sistema de coleta de esgoto.

Quando a pergunta versou sobre a ajuda do governo às famílias que estão dentro de unidades de conservação (pergunta n° 13), cerca de 58%, ou seja 7 famílias disseram que não recebem ajuda do governo e os 42% restantes mencionaram algum tipo de projeto do governo em que são beneficiados.

Contudo, dos programas citados: Projetos de habitação; o ITESP (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) que é responsável pelas políticas agrárias e fundiárias, bem como o reconhecimento de quilombos no estado; o Programa “Luz para Todos” e Bolsa Família do Governo Federal; o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), programa de crédito para agricultores familiares e assentados da reforma agrária; e o Viveiro de Mudas, desenvolvidos pela Fundação Florestal (FF), não são programas específicos para moradores de unidades de conservação.

A principal ajuda obtida, principalmente pelas comunidades quilombolas, vem através do ITESP, que oferece assistência de técnicos na utilização do solo para o cultivo e ajuda também na comercialização dos produtos. Todas as famílias foram incluídas no programa “Luz para Todos”.

As perguntas n° 14, 17 e 18 referiram-se ao papel que o Parque Estadual do Rio Turvo exerce sobre as famílias das unidades de conservação do entorno.

A pergunta n° 14 referenciava: “O parque dá algum tipo de apoio no que diz respeito à legislação pela qual estão submetidos?” Todas as famílias responderam negativamente, mas que o parque propicia apoio em alguns projetos de uso de solo; reclamam de falta de investimento pela Fundação Florestal, e na área da APA, uma das famílias indica o problema da delimitação do parque, que iria diminuir sua área de sua propriedade.

Já a pergunta 17 foi sobre a importância do parque na preservação da natureza, sendo que a grande maioria das famílias afirma que a presença do parque ajuda a inibir o desmatamento (Fig. 9).

Figura 9: A importância do parque, na visão das famílias entrevistadas, para a preservação a natureza.

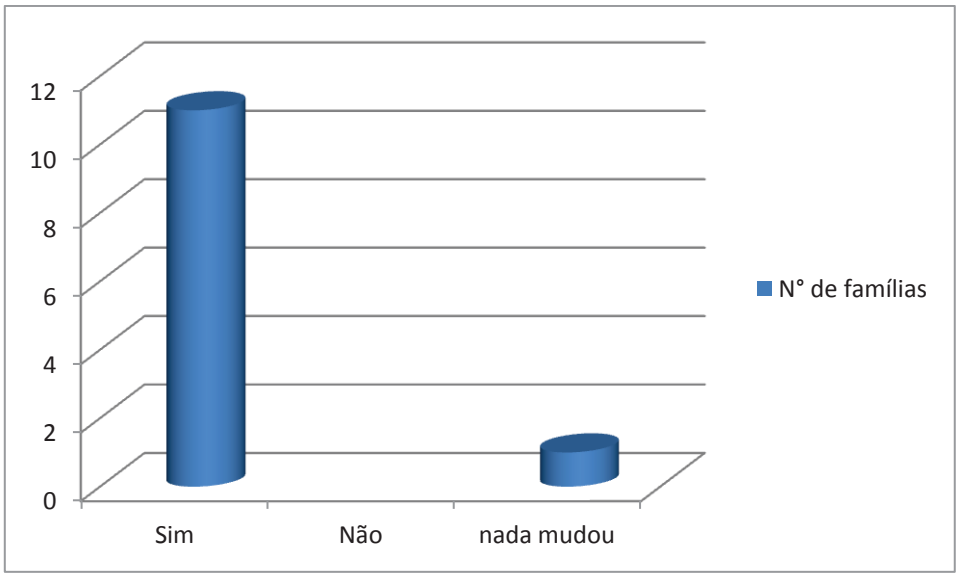

Quando se tratou da relação que a comunidade da RDS e da APA tem com o parque, como a pergunta 18, as respostas seguiram um padrão (Fig. 10). Apenas uma das famílias categorizou essa relação como ruim, devido o problema de delimitação que tem como o Parque Estadual do Rio do Turvo.

Figura 10: Definição da relação da comunidade com o Parque Estadual do Rio Turvo/SP.

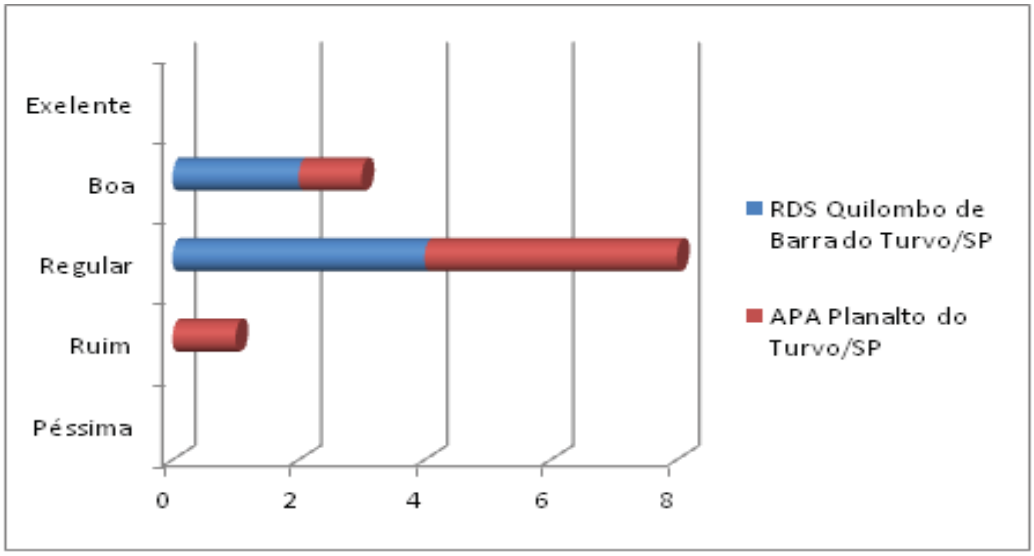

Umas das questões que mais diferiu as áreas da RDS e da APA foi em relação à existência de algum tipo de associação presente e atuante no bairro (pergunta n°15).

Na APA Planalto do Turvo, todas as famílias responderam que há sim a existência de uma associação no bairro, entretanto ela não é atuante na comunidade, e também não possuem o conselho formado.

Muito diferente da realidade da RDS dos Quilombos de Barra do Turvo, na qual possuem a associação do quilombo bem atuante nas áreas do comércio (pelo PAA); é através da associação que são analisados os pedidos de liberação das atividades para depois serem aprovadas no Conselho Deliberativo da RDS. Nos quilombos ainda existe a associação da CooperaFloresta, também responsável pela comercialização dos produtos orgânicos com certificados.

A última pergunta, a de n° 19 foi sobre o que pode ser feito para melhorar o modo de vida das comunidades da RDS e da APA.

Quadro 5: Melhorias solicitadas pelas famílias nas áreas da RDS Quilombo da Barra do Turvo e APA Planalto do Turvo.

RDS Quilombo da Barra do Turvo	APA Planalto do Turvo
Melhoria das estradas	Melhoria das estradas
Respeito às comunidades quilombolas	Implantação de rede de esgoto
Liberação para maior área de cultivo	Criação de escolas
Indenização dos grandes fazendeiros ainda presentes	Maior investimento do Poder Público
Maior investimento do Poder Público	Maior facilidade de acesso aos projetos do Estado
Criação e melhoria de escolas	Criação de empregos
Programas para aumentar o escoamento da produção	Maior assistência na área de saúde
	Aumento na Segurança
	Disponibilização de máquinas e ajuda técnica na produção

A grande maioria das famílias reclama da falta de investimentos e do desvio de verba do Município de Barra do Turvo/SP, pois de acordo com a Secretaria do Meio Ambiente do estado, o município em 2011 recebeu mais de 3.500 milhões de reais de ICMS Ecológico que não são investidos nas unidades de conservação que pertencem ao seu território.

Após todos os resultados obtidos, e a experiência vivenciada no campo, foi possível presenciar grande parte dos problemas socioeconômicos e ambientais dos quais estão submetidas as comunidades da RDS do Quilombo de barra do Turvo e da APA Planalto do Turvo, embora com características distintas entre si.

A RDS em questão é característica por ser composta de remanescentes de quilombos reconhecidos pelo ITESP, que habitam a região há várias décadas, sofrendo grandes intervenções em seu modo de vida enquanto faziam parte do antigo PEJ, o que prejudicou o modo de produção e o meio de

subsistência da comunidade. Depois de vários anos de ilegalidade e reivindicações por parte da comunidade, com a criação do Mosaico do Jacupiranga, conseguiram a recategorização de sua área para uma categoria de unidade de conservação mais condizente com as atividades praticadas, como o cultivo de subsistência principalmente pelo sistema de agrofloresta e comércio através de programas que valorizam a agricultura orgânica familiar.

Já a APA Planalto do Turvo possui características distintas da área da RSD, principalmente pelo processo de ocupação da área, pois os antigos moradores da região, depois da implantação do PEJ tentaram a todo custo vender suas terras para se livrarem das restrições impostas, sendo que os moradores atuais chegaram apenas no final da década de 80 e início da década de 90, sem saber que estavam comprando terras em uma área com tantas restrições ambientais. Devido a essa característica, a principal atividade desenvolvida é a criação de gado para corte, levando a uma maior degradação do ambiente, assim sendo, pela grande ocupação da área e já com um processo mais avançado de degradação, a área também sofreu a recategorização para uma unidade menos restritiva que é a APA.

Mas mesmo após a recategorização dessas áreas, as comunidades enfrentam o problema da falta de investimentos do poder público local, pela falta de infraestrutura em saneamento básico, saúde e educação, tendo ainda muito que ser feito para propiciar uma melhor qualidade de vida a essas populações.

Entretanto, os problemas aqui descritos pelos quais passam tanto as comunidades quilombolas quanto as famílias que compraram suas terras, não são características apenas do antigo PEJ, mas também em várias áreas em que ocorre sobreposição de unidades de conservação de proteção integral com áreas de ocupação humana por comunidades indígenas, quilombolas, tradicionais e posseiros.

A Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), segundo Oliveira (2004), possui cerca de 370 famílias entre tradicionais, pequenos agricultores e prestadores de serviços, sendo que a categoria de Estação Ecológica, assim como a de parque não permite a presença de moradores nem sua exploração.

Com isso, essas famílias também encontraram várias dificuldades no seu modo de vida, como a proibição na utilização de recursos, comercialização dos produtos, impedimento de abrir novas áreas de cultivo ou reforma de moradias, estradas ruins, falta de energia elétrica, sem infraestrutura de rede de esgoto e distribuição de água, escolas e assistência à saúde. Por todas essas restrições enfrentadas, o órgão gestor e a Polícia Florestal permitiam as atividades de forma encoberta.

A solução encontrada foi a mesma que ocorreu no antigo PEJ, a criação do mosaico com a recategorização da unidade. Sendo assim, em 2006 foi criado o Mosaico da Juréia-Itatins com UCs de uso sustentável, entretanto em 2009 o projeto foi embargado por ter sido considerado inconstitucional, como foi explicado anteriormente.

Outra alternativa encontrada para conciliar moradores tradicionais com unidades de conservação foi o uso do Termo de Compromisso, ao invés de se optar pela recategorização ou reassentamento dos moradores. Como é o caso da Reserva Biológica do Lago Piratuba, do Parque Nacional do Cabo Orange, ambas no Amapá, e o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba de Ubatuba/SP (ABIRACHED; BRASIL; SHIRAISHI, 2010). Esse termo estabelece regras para as atividades tradicionais e o manejo dos recursos florestais, de acordo com os objetivos das UCs.

O que se pode notar após todas as características levantadas da região do estudo em si, quanto em outras áreas sobrepostas, é de que primeiramente há a impossibilidade de se de se conciliar uma unidade de conservação de proteção integral com moradores dentro de seus limites, devido às legislações ambientais impostas a essa categoria.

Uma das ações para os conflitos entre “pessoas x conservação” seria a tentativa de uma gestão compartilhada com as comunidades tradicionais, sendo que em alguns casos, essas áreas poderiam não ser incluídas nas unidades, mas sim estar adjacentes a essas.

A recategorização da unidade é por vezes a melhor solução, ao invés de criar todo um conflito com o reassentamento das famílias, como é o caso do

próprio Mosaico do Jacupiranga e também o projeto do Mosaico de Juréia-Itatins, deixando assim as comunidades tradicionais com maior liberdade para exercerem suas atividades, desde que esteja de acordo com o manejo adequado da unidade.

Contudo, após a recategorização do antigo PEJ, poucas providências foram tomadas para propiciar a essas famílias um modo de vida digno e de acordo com suas tradições. Nota-se a total falta de investimento nas áreas da RDS e da APA pela prefeitura do município de Barra do Turvo, pois não possuem um sistema nem sequer satisfatório de saúde e educação ou qualquer sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Tanto as comunidades quilombolas, quanto as famílias da APA ficam meio que à margem da sociedade, esquecidos, aquém das suas necessidades e dependendo de projetos pontuais que possam melhorar suas qualidades de vida. Com tudo isso, a opção pela recategorização da unidade pode ser sim uma boa solução, mas, no entanto, a área não pode ser simplesmente recategorizada e em seguida abandonada, mas sim haver um meio que possibilite que as comunidades tradicionais possam continuar praticando suas atividades com uma melhor qualidade de vida relacionada também com a conservação ambiental.

5. CONSIDERAÇÔES FINAIS

Após terem sido realizadas as entrevistas e analisados os resultados, pode-se considerar que houve uma melhora na qualidade do modo de vida tanto das famílias da RDS Quilombo da Barra do Turvo quanto das famílias da APA Planalto do Turvo. Houve a instalação da rede elétrica e uma maior acessibilidade de ambas as áreas, e principalmente porque as exigências legais sobre o manejo da terra diminuíram, propiciando assim, maior liberdade do uso da terra para as atividades de subsistência das famílias, sendo que na área da APA, houve uma maior degradação do meio ambiente pelas atividades praticadas, já descritas anteriormente.

Cabe ressaltar também que ainda há muito que ser feito nessas áreas para melhorar a qualidade de vida das famílias, sendo que o investimento do governo local é uma das principais exigências feitas pelas famílias.

Então, pode-se considerar que a recategorização foi uma boa estratégia amparada por lei, para se conciliar a preservação do meio ambiente com populações presentes dentro de unidades de conservação, caso deste estudo, mas deve ser um projeto implantado e assistido em longo prazo pelos órgãos competentes, e não simplesmente imposto de forma autoritária e sem a devida assistência às famílias afetadas.

6. REREFERÊNCIAS

ABIRACHED, C. F. A.; BRASIL, D.; SHIRAISHI, J. C. **Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: Conflitos e Soluções.** *In:* ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5., 2010, Florianópolis. *Artigos*... Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT16-437-404 20100831101029.pdf>. Acesso em: 06 set. 2012.

BIM, O. J. B. **A Criação de Mosaicos de Áreas Protegidas pode Contribuir para a Conservação da Natureza e Solucionar Conflitos Socioambientais? Estudo de Caso do Mosaico do Jacupiranga – Vale do Ribeira, São Paulo.** 2011. 133f. Qualificação (Mestrado em Geografia Física) – Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292p.

BRASIL. Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SUNC)**. Diário Oficial da União de 19/07/2000. Brasília, 2000.

BRASIL, Decreto n°. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Diário Oficial da União de 08/02/2007. Brasília, 2007.

CLAY, J. **"Parks and People".** In: Cultural Survival Quarterly, v. 9, n.1, 1985.

DIEGUES, A. C. S. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Estudo Técnico para Recategorização de Unidades de Conservação e Criação do Mosaico de UCs Juréia-Itatins**. Fundação Florestal, Secretaria de Meio Ambiente, Governo do Estado de São Paul, 1999. 187p.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206p

GOMEZ-POMPA; KAUS, A. "**Taming the Wilderness Myth**". In: Bioscience, v. 42, n. 4, 1992.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Dísponivel em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/>. Acesso: 22 set 2012.

LINO, C. F. **Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga.** Caderno nº 37 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. São Paulo, Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2009.

Mosaico da Bocaina. Disponível em: <http://www.bocaina.org.br>. Acesso em: 22 set 2012.

Mosaico da Mantiqueira. Disponível em: <http://www.mosaicomantiqueira.org.br>. Acesso em: 22 set 2012.

OLIVEIRA, E. R. **Populações humanas na Estação Ecológica Juréia-Itatins**. Série Documentos e Relatórios de Pesquisa n. 2. São Paulo: USP, 2004.

PÁDUA, J. A. **Natureza e projeto nacional. As origens da ecologia política no Brasil**. In: *Ecologia e política no Brasil.* Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.

PÁDUA, M; COIMBRA-FILHO, A. F. C. **Os parques nacionais do Brasil**. São Paulo: José Olympio, 1979.

QUINTÃO, A. T. B. "**Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento**". In: *Brasil Florestal,* Brasília, n. 54, 1983. p 13-28.

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **188 municípios do Estado receberam 101 milhões de reais em 2011 relativos ao ICMS ecológico**, 2012. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/verNoticia.php?id=1343>. Acesso em: 29 ago. de 2012.

SCHERER-WAREN, I. **Movimentos sociais rurais e o meio ambiente**. *In*: Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente, 4., 1990, Florianópolis.

VERÍSSIMO, A.; ROLL, A.; VEDOVETO, M.; FUTADA, S. M. **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira - Avanços e Desafios**. Belém/São Paulo: Imazon e ISA, 2011.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas:** populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

.

.